

DECRETO Nº 1.552, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar especial** de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **931 de 19 de Outubro de 2016**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar especial** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
406	300300001030200262552	33903000	10.000,00
407	300300001030200262552	33903600	10.000,00
408	300300001030200262552	33903900	10.000,00
409	300300001030200262552	44905200	10.000,00
		TOTAL	40.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
316	300300001030100262086	33903000	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito